



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.03.2019/01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO COM A EMPRESA ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (ASPEC INFORMATICA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora/CE - CEP: CEP: 63360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.483.558/0001-54**, neste ato representada pela Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, a Sra. YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (ASPEC INFORMATICA)**, com endereço na R RUA LAURO MAIA, 1120 - FATIMA - FORTALEZA-CE - CEP: 60.055-210, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, representada pelo seu procurador, o Sr. RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO, inscrito(a) no CPF/MF nº 060.404.797-52, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao CONTRATO Nº **01.03.2019/01**, decorrente do processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.04.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA licença de uso de sistemas informatizados, incluindo a implantação e suporte técnico, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por um período de 01/01/2024 a 29/02/2024. Portanto, terá vigência de 1º de janeiro de 2024, até 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O PRIMEIRO consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestada a Câmara, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve



prorrogar o referido contrato por igual período, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

AURORA/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
DE AURORA/CE - PODER
LEGISLATIVO
CONTRATANTE

RAIMUNDO FREIRE
DE BRITO
NETO:06040479752

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO FREIRE DE BRITO
NETO:06040479752
Dados: 2023.12.28 13:40:00
-03'00'

ASP AUTOMACAO SERVICOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA
LTDA (ASPEC INFORMATICA)
RAIMUNDO FREIRE DE BRITO
NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

01.

Nome : RAQUEL LEITE TORQUATO GRANGEIRO

CPF : 048.368.703-05

02.

Nome :

CPF : 068.623.313-10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO: 2019.02.04.1/2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao CONTRATO Nº 01.03.2019/01, decorrente do processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.04.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA licença de uso de sistemas informatizados, incluindo a implantação e suporte técnico, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO.

CONTRATADO: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (ASPEC INFORMATICA) - CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 29 de fevereiro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

AURORA/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2028.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO

